

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00084/2026

Disponibilização: 07/05/2026 às 11h11m

EDITAL Nº 84 /2026-GABPRESI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203, de 23/06/2015, que dispõe sobre a reserva às pessoas negras, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541, de 18/12/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções do CNJ nºs 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Justiça, através do Edital nº 01/2023 - TJCE, promoveu concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Técnico Judiciário da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário de Nível Médio (SPJ/NM) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), publicado no DJE-Administrativo do TJCE de 30/01/2023;

CONSIDERANDO o item "5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS " e o item "5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS" do Edital nº 01/2023 - TJCE (DJEA-TJCE: 30/01/2023);

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8528895-91.2025.8.06.0000, no qual a Presidência deste Tribunal deliberou pela atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PJe nº 3030286-59.2023.8.06.0001, que determinou o refazimento do procedimento de heteroidentificação vinculado ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 - TJCE (DJEA-TJCE 30/01/2023).

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 909/2026-GABPRESI (DJEA-TJCE: 28/04/2026), que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) e a atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação em face de decisões judiciais que determinem o refazimento do procedimento de heteroidentificação vinculado ao Edital nº 01/2023 - TJCE (DJEA-TJCE: 30/01/2023).

CONSIDERANDO, o Edital nº 74/2026 (DJEA 15/04/2026), que torna pública a relação nominal dos(as) examinandos(as) convocado(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, em decorrência do 5º Exame Nacional da Magistratura - ENAM - 2026.1.

CONSIDERANDO as normas das Portarias da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE nº 281/2025 (DJEA-TJCE: 07/02/2025) e nº 282/2025 (DJEA-TJCE: 07/02/2025) que renovam, respectivamente, as designações dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Assim como a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE nº 2035/2025 (DJEA-TJCE: 13/08/2025) que dispõe sobre o desligamento de magistrado da Comissão de Heteroidentificação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **validação** da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) do examinando abaixo identificado, realizada pela Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os fins do procedimento de heteroidentificação vinculado ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 - TJCE (DJEA-TJCE 30/01/2023) e em atendimento à deliberação desta Presidência nos autos do processo administrativo nº 8528895-91.2025.8.06.0000, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PJe nº 3030286-59.2023.8.06.0001:

I - **RAFAEL DE ARAÚJO ALMEIDA** - CPF: ***.829.853 -***

Art. 2º Ao candidato, identificado no artigo anterior, será emitido comprovante de validação no prazo de até 03 (três) dias da divulgação deste edital, o qual será encaminhado para o e-mail do candidato, conforme disposto no §6º do art.5º da Portaria nº 909/2026-GABPRESI (DJEA-TJCE: 28/04/2026).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/169912> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

